

DECRETO SEM NÚMERO, DE 26/01/2007 DE 26/01/2007 (TEXTO ATUALIZADO)

Cria o Parque Estadual do Pau Furado nos Municípios de Uberlândia e Araguari.

(Vide Decreto com Numeração Especial nº 344, de 16/9/2015.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, na Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002 e no Decreto nº 43.710, de 8 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Parque Estadual do Pau Furado nos Municípios de Uberlândia e Araguari, que tem por finalidade proteger a fauna e a flora regionais, as nascentes dos rios e córregos da região, e criar condições para o desenvolvimento de pesquisas e estudos de modo a conciliar, harmoniosamente, o uso científico, educativo e recreativo com a preservação integral e perene do patrimônio natural.

§ 1º Compete ao Instituto Estadual de Florestas - IEF - implantar e administrar o Parque Estadual do Pau Furado e, no prazo de cento e oitenta dias após a publicação deste Decreto, constituir o Conselho Deliberativo do referido Parque.

§ 2º O Instituto Estadual de Florestas, mediante instrumento próprio de cooperação, poderá desenvolver ações de parceria com municípios, com organizações não-governamentais e outras instituições de caráter público ou privado, onde o Parque Estadual do Pau Furado está inserido, visando o desenvolvimento das atividades previstas no caput.

Art. 2º Para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, ficam declarados de utilidade pública os imóveis e respectivas benfeitorias, situados na área de 2.184,9394 ha. e perímetro de 57.989,75m, destinada ao Parque Estadual do Pau Furado a que se refere o art. 1º, nos Municípios de Uberlândia e Araguari, cujos limites e confrontações estão descritos no Memorial Descritivo constante do Anexo.

Art. 3º O Instituto Estadual de Florestas - IEF fica autorizado a promover a desapropriação de pleno domínio dos imóveis descritos no art. 2º, e, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 26 de janeiro de 2007; 219º da Inconfidência Mineira e 186º da Independência do Brasil.

AÉCIO NEVES - Governador do Estado.

ANEXO

Memorial Descritivo

Parque Estadual do Pau Furado

Municípios: Uberlândia e Araguari

Área: 2.184,9394ha.

A área do Parque Estadual do Pau Furado, nos Municípios de Uberlândia e Araguari, é de 2.184,9394ha (dois mil, cento e oitenta e quatro hectares, noventa e três ares e noventa e oito centiares) destinada à unidade de conservação de proteção integral, com a seguinte descrição, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 251, de coordenadas N 7.926.515,352 m. e E 801.017,596 m., situado no limite com Péricles Barbosa, deste, segue com azimute de 161°08'31" e distância de 125,13 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 252, de coordenadas N 7.926.396,935 m. e E 801.058,042 m.; deste, segue com azimute de 161°47'21" e distância de 172,33 m., confrontando neste

trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 253, de coordenadas N 7.926.233,241 m. e E 801.111,897 m.; deste, segue com azimute de 161°28'39" e distância de 163,71 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 254, de coordenadas N 7.926.078,007 m. e E 801.163,905 m.; deste, segue com azimute de 251°16'09" e distância de 95,01 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 255, de coordenadas N 7.926.047,497 m. e E 801.073,924 m.; deste, segue com azimute de 250°25'37" e distância de 119,86 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 256, de coordenadas N 7.926.007,341 m. e E 800.960,987 m.; deste, segue com azimute de 161°12'33" e distância de 158,28 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 257, de coordenadas N 7.925.857,495 m. e E 801.011,972 m.; deste, segue com azimute de 193°03'52" e distância de 286,68 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 258, de coordenadas N 7.925.578,233 m. e E 800.947,168 m.; deste, segue com azimute de 213°11'41" e distância de 75,40 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 259, de coordenadas N 7.925.515,133 m. e E 800.905,885 m.; deste, segue com azimute de 240°51'58" e distância de 71,58 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 260, de coordenadas N 7.925.480,284 m. e E 800.843,361 m.; deste, segue com azimute de 160°38'33" e distância de 116,52 m., confrontando neste trecho com Armando Alcides Nazaroni, até o ponto 261, de coordenadas N 7.925.370,347 m. e E 800.881,984 m.; deste, segue com azimute de 135°31'27" e distância de 137,40 m., confrontando neste trecho com Armando Alcides Nazaroni, até o ponto 262, de coordenadas N 7.925.272,302 m. e E 800.978,251 m.; deste, segue com azimute de 120°55'45" e distância de 86,03 m., confrontando neste trecho com Armando Alcides Nazaroni, até o ponto 263, de coordenadas N 7.925.228,082 m. e E 801.052,052 m.; deste, segue com azimute de 157°36'07" e distância de 111,35 m., confrontando neste trecho com Armando Alcides Nazaroni, até o ponto 264, de coordenadas N 7.925.125,133 m. e E 801.094,481 m.; deste, segue com azimute de 115°45'43" e distância de 125,59 m., confrontando neste trecho com Armando Alcides Nazaroni, até o ponto 265, de coordenadas N 7.925.070,549 m. e E 801.207,584 m.; deste, segue com azimute de 116°21'32" e distância de 127,61 m., confrontando neste trecho com Armando Alcides Nazaroni, até o ponto 266, de coordenadas N 7.925.013,890 m. e E 801.321,928 m.; deste, segue com azimute de 136°15'27" e distância de 103,16 m., confrontando neste trecho com Armando Alcides Nazaroni, até o ponto 267, de coordenadas N 7.924.939,362 m. e E 801.393,255 m.; deste, segue com azimute de 99°25'42" e distância de 75,22 m., confrontando neste trecho com Armando Alcides Nazaroni, até o ponto 268, de coordenadas N 7.924.927,039 m. e E 801.467,462 m.; deste, segue com azimute de 165°56'29" e distância de 110,85 m., confrontando neste trecho com Armando Alcides Nazaroni, até o ponto 269, de coordenadas N 7.924.819,505 m. e E 801.494,390 m.; deste, segue com azimute de 85°43'55" e distância de 81,17 m., confrontando neste trecho com João Marionese, até o ponto 270, de coordenadas N 7.924.825,546 m. e E 801.575,336 m.; deste, segue com azimute de 144°48'33" e distância de 107,69 m., confrontando neste trecho com João Marionese, até o ponto 271, de coordenadas N 7.924.737,539 m. e E 801.637,397 m.; deste, segue com azimute de 156°55'56" e distância de 71,12 m., confrontando neste trecho com João Marionese, até o ponto 272, de coordenadas N 7.924.672,102 m. e E 801.665,264 m.; deste, segue com azimute de 174°52'39" e distância de 60,63 m., confrontando neste trecho com João Marionese, até o ponto 273, de coordenadas N 7.924.611,714 m. e E 801.670,677 m.; deste, segue com azimute de 97°26'10" e distância de 29,95 m., confrontando neste trecho com César Nazaroni, até o ponto 274, de coordenadas N 7.924.607,838 m. e E 801.700,374 m.; deste, segue com azimute de 110°48'56" e distância de 76,25 m., confrontando neste trecho com César Nazaroni, até o ponto 275, de coordenadas N 7.924.580,741 m. e E 801.771,649 m.; deste, segue com azimute de 108°59'54" e distância de 111,73 m., confrontando neste trecho com César Nazaroni, até o ponto 276, de coordenadas N 7.924.544,368 m. e E 801.877,293 m.; deste, segue com azimute de 110°09'40" e distância de 139,71 m., confrontando neste trecho com César Nazaroni, até o ponto 277, de coordenadas N 7.924.496,215 m. e E 802.008,444 m.; deste, segue com azimute de 108°40'23" e distância de 152,33 m., confrontando neste trecho com César Nazaroni, até o ponto 278, de coordenadas N 7.924.447,443 m. e E 802.152,757 m.; deste, segue com azimute de 108°40'44" e distância de 91,13 m., confrontando neste trecho com César Nazaroni, até o ponto 279, de coordenadas N 7.924.418,258 m. e E 802.239,085 m.; deste, segue com azimute de 108°40'44" e distância de 55,96 m., confrontando neste trecho com César Nazaroni, até o ponto 280, de coordenadas N 7.924.400,336 m. e E 802.292,096 m.;

deste, segue com azimute de 204°10'00" e distância de 82,73 m., confrontando neste trecho com Armando Ávila, até o ponto 281, de coordenadas N 7.924.324,857 m. e E 802.258,227 m.; deste, segue com azimute de 204°10'00" e distância de 84,52 m., confrontando neste trecho com Armando Ávila, até o ponto 282, de coordenadas N 7.924.247,739 m. e E 802.223,623 m.; deste, segue com azimute de 202°32'37" e distância de 71,51 m., confrontando neste trecho com Armando Ávila, até o ponto 283, de coordenadas N 7.924.181,691 m. e E 802.196,206 m.; deste, segue com azimute de 203°26'36" e distância de 87,05 m., confrontando neste trecho com Armando Ávila, até o ponto 284, de coordenadas N 7.924.101,826 m. e E 802.161,573 m.; deste, segue com azimute de 206°49'26" e distância de 53,64 m., confrontando neste trecho com Armando Ávila, até o ponto 285, de coordenadas N 7.924.053,957 m. e E 802.137,368 m.; deste, segue com azimute de 208°26'38" e distância de 41,16 m., confrontando neste trecho com Armando Ávila, até o ponto 286, de coordenadas N 7.924.017,763 m. e E 802.117,762 m.; deste, segue com azimute de 265°35'07" e distância de 212,91 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 287, de coordenadas N 7.924.001,374 m. e E 801.905,481 m.; deste, segue com azimute de 265°46'27" e distância de 100,73 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 288, de coordenadas N 7.923.993,951 m. e E 801.805,026 m.; deste, segue com azimute de 265°44'43" e distância de 82,90 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 289, de coordenadas N 7.923.987,801 m. e E 801.722,355 m.; deste, segue com azimute de 355°16'17" e distância de 61,65 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 290, de coordenadas N 7.924.049,245 m. e E 801.717,272 m.; deste, segue com azimute de 355°38'20" e distância de 147,62 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 291, de coordenadas N 7.924.196,440 m. e E 801.706,046 m.; deste, segue com azimute de 346°57'44" e distância de 49,22 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 292, de coordenadas N 7.924.244,391 m. e E 801.694,943 m.; deste, segue com azimute de 264°52'39" e distância de 216,10 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 293, de coordenadas N 7.924.225,096 m. e E 801.479,701 m.; deste, segue com azimute de 263°58'53" e distância de 154,49 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 294, de coordenadas N 7.924.208,897 m. e E 801.326,061 m.; deste, segue com azimute de 229°45'38" e distância de 20,68 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 295, de coordenadas N 7.924.195,539 m. e E 801.310,276 m.; deste, segue com azimute de 266°39'17" e distância de 3,62 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 296, de coordenadas N 7.924.195,328 m. e E 801.306,666 m.; deste, segue com azimute de 201°53'32" e distância de 5,57 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 297, de coordenadas N 7.924.190,160 m. e E 801.304,590 m.; deste, segue com azimute de 232°08'15" e distância de 14,93 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 298, de coordenadas N 7.924.180,994 m. e E 801.292,799 m.; deste, segue com azimute de 173°43'19" e distância de 10,76 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 299, de coordenadas N 7.924.170,299 m. e E 801.293,976 m.; deste, segue com azimute de 202°00'06" e distância de 12,16 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 300, de coordenadas N 7.924.159,026 m. e E 801.289,421 m.; deste, segue com azimute de 175°45'58" e distância de 234,35 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 301, de coordenadas N 7.923.925,315 m. e E 801.306,723 m.; deste, segue com azimute de 175°40'16" e distância de 179,53 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 302, de coordenadas N 7.923.746,294 m. e E 801.320,274 m.; deste, segue com azimute de 182°04'56" e distância de 23,72 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 303, de coordenadas N 7.923.722,594 m. e E 801.319,413 m.; deste, segue com azimute de 216°29'34" e distância de 15,64 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 304, de coordenadas N 7.923.710,023 m. e E 801.310,113 m.; deste, segue com azimute de 223°47'38" e distância de 130,30 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 305, de coordenadas N 7.923.615,966 m. e E 801.219,935 m.; deste, segue com azimute de 235°01'17" e distância de 7,39 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 306, de coordenadas N 7.923.611,730 m. e E 801.213,880 m.; deste, segue com azimute de 285°29'53" e distância de 1,29 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 307, de coordenadas N 7.923.612,075 m. e E 801.212,636 m.; deste, segue com azimute de 243°22'51" e distância de 5,07 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 308, de coordenadas N 7.923.609,803 m. e E 801.208,103 m.;

deste, segue com azimute de 223°39'14" e distância de 44,28 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 309, de coordenadas N 7.923.577,768 m. e E 801.177,539 m.; deste, segue com azimute de 169°42'58" e distância de 33,93 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto VT2307, de coordenadas N 7.923.544,380 m. e E 801.183,597 m.; deste, segue com azimute de 225°53'34" e distância de 41,56 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 310, de coordenadas N 7.923.515,454 m. e E 801.153,756 m.; deste, segue com azimute de 225°06'23" e distância de 129,66 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 311, de coordenadas N 7.923.423,940 m. e E 801.061,901 m.; deste, segue com azimute de 225°19'34" e distância de 122,40 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 312, de coordenadas N 7.923.337,883 m. e E 800.974,859 m.; deste, segue com azimute de 225°09'58" e distância de 106,03 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 313, de coordenadas N 7.923.263,125 m. e E 800.899,667 m.; deste, segue com azimute de 226°07'00" e distância de 51,27 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 314, de coordenadas N 7.923.227,583 m. e E 800.862,711 m.; deste, segue com azimute de 227°57'53" e distância de 87,55 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 315, de coordenadas N 7.923.168,962 m. e E 800.797,687 m.; deste, segue com azimute de 130°38'56" e distância de 51,64 m., confrontando neste trecho com Camilo Sacoman, até o ponto 316, de coordenadas N 7.923.135,323 m. e E 800.836,867 m.; deste, segue com azimute de 237°54'31" e distância de 32,10 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 317, de coordenadas N 7.923.118,271 m. e E 800.809,675 m.; deste, segue com azimute de 235°37'23" e distância de 59,43 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto R228GPS, de coordenadas N 7.923.084,716 m. e E 800.760,628 m.; deste, segue com azimute de 244°42'56" e distância de 23,09 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 318, de coordenadas N 7.923.074,855 m. e E 800.739,751 m.; deste, segue com azimute de 237°10'36" e distância de 45,42 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 319, de coordenadas N 7.923.050,235 m. e E 800.701,582 m.; deste, segue com azimute de 231°48'18" e distância de 67,10 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 320, de coordenadas N 7.923.008,741 m. e E 800.648,844 m.; deste, segue com azimute de 233°12'33" e distância de 73,89 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 321, de coordenadas N 7.922.964,491 m. e E 800.589,674 m.; deste, segue com azimute de 228°39'53" e distância de 24,00 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 322, de coordenadas N 7.922.948,637 m. e E 800.571,651 m.; deste, segue com azimute de 200°46'54" e distância de 19,43 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 323, de coordenadas N 7.922.930,473 m. e E 800.564,758 m.; deste, segue com azimute de 176°45'03" e distância de 23,93 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 324, de coordenadas N 7.922.906,580 m. e E 800.566,114 m.; deste, segue com azimute de 161°36'51" e distância de 22,34 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 325, de coordenadas N 7.922.885,384 m. e E 800.573,160 m.; deste, segue com azimute de 155°07'44" e distância de 20,85 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 326, de coordenadas N 7.922.866,468 m. e E 800.581,928 m.; deste, segue com azimute de 146°15'06" e distância de 23,27 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 327, de coordenadas N 7.922.847,123 m. e E 800.594,854 m.; deste, segue com azimute de 125°23'25" e distância de 24,98 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 328, de coordenadas N 7.922.832,656 m. e E 800.615,218 m.; deste, segue com azimute de 154°12'25" e distância de 16,43 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 329, de coordenadas N 7.922.817,862 m. e E 800.622,368 m.; deste, segue com azimute de 179°23'33" e distância de 19,95 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 330, de coordenadas N 7.922.797,916 m. e E 800.622,579 m.; deste, segue com azimute de 212°29'39" e distância de 14,63 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 331, de coordenadas N 7.922.785,578 m. e E 800.614,721 m.; deste, segue com azimute de 249°21'27" e distância de 22,86 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 332, de coordenadas N 7.922.777,517 m. e E 800.593,324 m.; deste, segue com azimute de 283°59'33" e distância de 23,48 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 333, de coordenadas N 7.922.783,195 m. e E 800.570,539 m.; deste, segue com azimute de 301°49'05" e distância de 26,12 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o

ponto 334, de coordenadas N 7.922.796,966 m. e E 800.548,344 m.; deste, segue com azimute de 303°58'42" e distância de 20,12 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 335, de coordenadas N 7.922.808,210 m. e E 800.531,660 m.; deste, segue com azimute de 293°27'19" e distância de 24,82 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 336, de coordenadas N 7.922.818,091 m. e E 800.508,887 m.; deste, segue com azimute de 265°33'40" e distância de 22,10 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 337, de coordenadas N 7.922.816,381 m. e E 800.486,852 m.; deste, segue com azimute de 242°14'02" e distância de 23,26 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 338, de coordenadas N 7.922.805,547 m. e E 800.466,275 m.; deste, segue com azimute de 210°12'09" e distância de 27,93 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 339, de coordenadas N 7.922.781,408 m. e E 800.452,224 m.; deste, segue com azimute de 195°00'42" e distância de 30,16 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 340, de coordenadas N 7.922.752,275 m. e E 800.444,412 m.; deste, segue com azimute de 184°52'08" e distância de 29,97 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 341, de coordenadas N 7.922.722,414 m. e E 800.441,868 m.; deste, segue com azimute de 170°12'25" e distância de 25,92 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 342, de coordenadas N 7.922.696,873 m. e E 800.446,277 m.; deste, segue com azimute de 162°27'16" e distância de 42,86 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 343, de coordenadas N 7.922.656,007 m. e E 800.459,197 m.; deste, segue com azimute de 163°32'45" e distância de 22,74 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 344, de coordenadas N 7.922.634,200 m. e E 800.465,638 m.; deste, segue com azimute de 189°38'29" e distância de 23,58 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 345, de coordenadas N 7.922.610,957 m. e E 800.461,690 m.; deste, segue com azimute de 194°00'47" e distância de 31,90 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 346, de coordenadas N 7.922.580,009 m. e E 800.453,966 m.; deste, segue com azimute de 201°28'24" e distância de 62,14 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 347, de coordenadas N 7.922.522,184 m. e E 800.431,219 m.; deste, segue com azimute de 201°30'50" e distância de 78,52 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 348, de coordenadas N 7.922.449,138 m. e E 800.402,425 m.; deste, segue com azimute de 203°32'00" e distância de 69,59 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 349, de coordenadas N 7.922.385,337 m. e E 800.374,639 m.; deste, segue com azimute de 187°58'00" e distância de 27,38 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 350, de coordenadas N 7.922.358,218 m. e E 800.370,844 m.; deste, segue com azimute de 213°36'02" e distância de 73,63 m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o ponto 351, de coordenadas N 7.922.296,895 m. e E 800.330,099 m.; deste, segue com azimute de 243°56'22" e distância de 130,91 m., confrontando neste trecho com Elizabeth de Fátima Alves, até o ponto 352, de coordenadas N 7.922.239,382 m. e E 800.212,497 m.; deste, segue com azimute de 240°33'38" e distância de 98,23 m., confrontando neste trecho com Elizabeth de Fátima Alves, até o ponto 353, de coordenadas N 7.922.191,101 m. e E 800.126,949 m.; deste, segue com azimute de 238°49'34" e distância de 133,45 m., confrontando neste trecho com Elizabeth de Fátima Alves, até o ponto 354, de coordenadas N 7.922.122,021 m. e E 800.012,767 m.; deste, segue com azimute de 219°42'30" e distância de 256,15 m., confrontando neste trecho com Elizabeth de Fátima Alves, até o ponto 355, de coordenadas N 7.921.924,963 m. e E 799.849,118 m.; deste, segue com azimute de 199°26'55" e distância de 208,04 m., confrontando neste trecho com Elizabeth de Fátima Alves, até o ponto 356, de coordenadas N 7.921.728,798 m. e E 799.779,850 m.; deste, segue com azimute de 244°37'38" e distância de 275,29 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 357, de coordenadas N 7.921.610,834 m. e E 799.531,115 m.; deste, segue com azimute de 261°48'04" e distância de 38,76 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 358, de coordenadas N 7.921.605,307 m. e E 799.492,750 m.; deste, segue com azimute de 254°57'03" e distância de 16,35 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 359, de coordenadas N 7.921.601,061 m. e E 799.476,961 m.; deste, segue com azimute de 280°25'10" e distância de 174,40 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 360, de coordenadas N 7.921.632,602 m. e E 799.305,438 m.; deste, segue com azimute de 273°54'39" e distância de 55,69 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 361, de

coordenadas N 7.921.636,400 m. e E 799.249,882 m.; deste, segue com azimute de 270°52'27" e distância de 37,15 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 362, de coordenadas N 7.921.636,966 m. e E 799.212,732 m.; deste, segue com azimute de 272°55'01" e distância de 55,90 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 363, de coordenadas N 7.921.639,811 m. e E 799.156,900 m.; deste, segue com azimute de 14°35'09" e distância de 55,24 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 364, de coordenadas N 7.921.693,275 m. e E 799.170,813 m.; deste, segue com azimute de 12°55'32" e distância de 47,06 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 365, de coordenadas N 7.921.739,141 m. e E 799.181,339 m.; deste, segue com azimute de 49°40'39" e distância de 14,57 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 366, de coordenadas N 7.921.748,572 m. e E 799.192,451 m.; deste, segue com azimute de 341°52'10" e distância de 19,97 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 367, de coordenadas N 7.921.767,551 m. e E 799.186,236 m.; deste, segue com azimute de 309°38'28" e distância de 71,81 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 368, de coordenadas N 7.921.813,365 m. e E 799.130,938 m.; deste, segue com azimute de 233°54'47" e distância de 161,08 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 369, de coordenadas N 7.921.718,486 m. e E 799.000,765 m.; deste, segue com azimute de 272°39'47" e distância de 75,74 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 370, de coordenadas N 7.921.722,005 m. e E 798.925,110 m.; deste, segue com azimute de 231°48'09" e distância de 113,36 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 371, de coordenadas N 7.921.651,904 m. e E 798.836,019 m.; deste, segue com azimute de 266°31'42" e distância de 153,53 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 372, de coordenadas N 7.921.642,607 m. e E 798.682,769 m.; deste, segue com azimute de 303°34'03" e distância de 70,44 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 373, de coordenadas N 7.921.681,554 m. e E 798.624,077 m.; deste, segue com azimute de 8°34'31" e distância de 223,89 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 374, de coordenadas N 7.921.902,942 m. e E 798.657,461 m.; deste, segue com azimute de 276°44'52" e distância de 164,37 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 375, de coordenadas N 7.921.922,256 m. e E 798.494,229 m.; deste, segue com azimute de 244°33'28" e distância de 210,58 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 376, de coordenadas N 7.921.831,791 m. e E 798.304,074 m.; deste, segue com azimute de 207°20'45" e distância de 191,87 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 377, de coordenadas N 7.921.661,366 m. e E 798.215,939 m.; deste, segue com azimute de 202°08'33" e distância de 125,02 m., confrontando neste trecho com Capim Branco Energia S/A, até o ponto 378, de coordenadas N 7.921.545,564 m. e E 798.168,816 m.; deste, segue pelo leito do Rio Araguari, no seu sentido corrente, por uma extensão de 1.918,55 m, até o ponto, até o ponto 182, de coordenadas N 7.920.509,424 m. e E 797.091,740 m.; daí atravessa o Rio Araguari, por uma extensão de 170,66 m., até o ponto 181, de coordenadas N 7.920.393,120 m. e E 797.216,636 m.; deste segue pelo leito do Rio Araguari, contrário ao seu sentido corrente por uma extensão de 12.790,19 m, até o ponto 01, de coordenadas N 7.919.851,654 m. e E 800.637,384 m.; deste, segue com azimute de 125°03'23" e distância de 6,10 m., confrontando neste trecho com Assentamento Vida Nova, até o ponto 02, de coordenadas N 7.919.848,150 m. e E 800.642,378 m.; deste, segue com azimute de 134°43'47" e distância de 84,65 m., confrontando neste trecho com Assentamento Vida Nova, até o ponto 03, de coordenadas N 7.919.788,576 m. e E 800.702,517 m.; deste, segue com azimute de 136°01'56" e distância de 91,60 m., confrontando neste trecho com Assentamento Vida Nova, até o ponto 04, de coordenadas N 7.919.722,651 m. e E 800.766,108 m.; deste, segue com azimute de 135°59'56" e distância de 96,80 m., confrontando neste trecho com Assentamento Vida Nova, até o ponto 05, de coordenadas N 7.919.653,020 m. e E 800.833,353 m.; deste, segue com azimute de 123°04'05" e distância de 143,68 m., confrontando neste trecho com Assentamento Vida Nova, até o ponto 06, de coordenadas N 7.919.574,624 m. e E 800.953,759 m.; deste, segue com azimute de 45°10'12" e distância de 23,85 m., confrontando neste trecho com Assentamento Vida Nova, até o ponto 07, de coordenadas N 7.919.591,438 m. e E 800.970,672 m.; deste, segue com azimute

de 154°18'34" e distância de 21,86 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 08, de coordenadas N 7.919.571,739 m. e E 800.980,149 m.; deste, segue com azimute de 155°35'31" e distância de 23,23 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 09, de coordenadas N 7.919.550,586 m. e E 800.989,748 m.; deste, segue com azimute de 144°35'37" e distância de 24,10 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 10, de coordenadas N 7.919.530,940 m. e E 801.003,713 m.; deste, segue com azimute de 132°33'52" e distância de 24,73 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 11, de coordenadas N 7.919.514,214 m. e E 801.021,925 m.; deste, segue com azimute de 113°11'20" e distância de 24,10 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 12, de coordenadas N 7.919.504,725 m. e E 801.044,076 m.; deste, segue com azimute de 101°08'41" e distância de 21,25 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 13, de coordenadas N 7.919.500,617 m. e E 801.064,929 m.; deste, segue com azimute de 111°40'50" e distância de 18,58 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 14, de coordenadas N 7.919.493,752 m. e E 801.082,197 m.; deste, segue com azimute de 118°54'40" e distância de 18,33 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 15, de coordenadas N 7.919.484,889 m. e E 801.098,245 m.; deste, segue com azimute de 127°48'23" e distância de 22,93 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 16, de coordenadas N 7.919.470,832 m. e E 801.116,363 m.; deste, segue com azimute de 121°26'05" e distância de 28,78 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 17, de coordenadas N 7.919.455,825 m. e E 801.140,915 m.; deste, segue com azimute de 117°20'25" e distância de 22,84 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 18, de coordenadas N 7.919.445,336 m. e E 801.161,202 m.; deste, segue com azimute de 124°07'44" e distância de 20,68 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 19, de coordenadas N 7.919.433,735 m. e E 801.178,318 m.; deste, segue com azimute de 119°04'45" e distância de 23,26 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 20, de coordenadas N 7.919.422,428 m. e E 801.198,650 m.; deste, segue com azimute de 110°17'16" e distância de 7,45 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 21, de coordenadas N 7.919.419,846 m. e E 801.205,635 m.; deste, segue com azimute de 261°42'51" e distância de 44,87 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 22, de coordenadas N 7.919.413,379 m. e E 801.161,229 m.; deste, segue com azimute de 232°05'32" e distância de 23,83 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 23, de coordenadas N 7.919.398,741 m. e E 801.142,431 m.; deste, segue com azimute de 139°19'14" e distância de 129,90 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 24, de coordenadas N 7.919.300,229 m. e E 801.227,103 m.; deste, segue com azimute de 134°25'15" e distância de 20,81 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 25, de coordenadas N 7.919.285,660 m. e E 801.241,969 m.; deste, segue com azimute de 144°35'33" e distância de 68,35 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 26, de coordenadas N 7.919.229,953 m. e E 801.281,570 m.; deste, segue com azimute de 125°18'55" e distância de 34,73 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 27, de coordenadas N 7.919.209,877 m. e E 801.309,907 m.; deste, segue com azimute de 140°44'19" e distância de 59,73 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 28, de coordenadas N 7.919.163,632 m. e E 801.347,707 m.; deste, segue com azimute de 176°24'38" e distância de 94,41 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 29, de coordenadas N 7.919.069,405 m. e E 801.353,618 m.; deste, segue com azimute de 155°37'39" e distância de 21,42 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 30, de coordenadas N 7.919.049,890 m. e E 801.362,459 m.; deste, segue com azimute de 180°00'01" e distância de 24,13 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 31, de coordenadas N 7.919.025,755 m. e E 801.362,459 m.; deste, segue com azimute de 176°07'39" e distância de 2,84 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 32, de coordenadas N 7.919.022,925 m. e E 801.362,650 m.; deste, segue com azimute de 170°58'11" e distância de 2,53 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 33, de coordenadas N 7.919.020,430 m. e E 801.363,047 m.; deste, segue com azimute de 166°20'19" e distância de 5,75 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 34, de coordenadas N 7.919.014,845 m. e E 801.364,404 m.; deste, segue com azimute de 161°22'13" e distância de 3,38 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 35., de coordenadas N 7.919.011,641 m. e E 801.365,484 m.; deste, segue com azimute de 154°38'28" e distância de 3,00 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 36, de coordenadas N 7.919.008,933 m. e E 801.366,768 m.; deste, segue com azimute de 148°10'58" e distância de 5,62 m.,

confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 37, de coordenadas N 7.919.004,161 m. e E 801.369,729 m.; deste, segue com azimute de 137°49'56" e distância de 9,11 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 38, de coordenadas N 7.918.997,406 m. e E 801.375,847 m.; deste, segue com azimute de 129°33'58" e distância de 108,09 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 39, de coordenadas N 7.918.928,553 m. e E 801.459,176 m.; deste, segue com azimute de 133°33'51" e distância de 70,77 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 40, de coordenadas N 7.918.879,780 m. e E 801.510,457 m.; deste, segue com azimute de 148°31'34" e distância de 39,78 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 41, de coordenadas N 7.918.845,850 m. e E 801.531,228 m.; deste, segue com azimute de 161°03'41" e distância de 59,04 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 42, de coordenadas N 7.918.790,005 m. e E 801.550,390 m.; deste, segue com azimute de 168°26'39" e distância de 147,53 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 43, de coordenadas N 7.918.645,463 m. e E 801.579,944 m.; deste, segue com azimute de 168°53'08" e distância de 140,86 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 44, de coordenadas N 7.918.507,249 m. e E 801.607,097 m.; deste, segue com azimute de 225°49'52" e distância de 80,25 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 45, de coordenadas N 7.918.451,334 m. e E 801.549,536 m.; deste, segue com azimute de 160°58'48" e distância de 8,94 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 46, de coordenadas N 7.918.442,878 m. e E 801.552,451 m.; deste, segue com azimute de 103°17'21" e distância de 55,33 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 47, de coordenadas N 7.918.430,159 m. e E 801.606,302 m.; deste, segue com azimute de 172°23'54" e distância de 66,81 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 48, de coordenadas N 7.918.363,936 m. e E 801.615,140 m.; deste, segue com azimute de 175°51'48" e distância de 70,67 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 49, de coordenadas N 7.918.293,446 m. e E 801.620,238 m.; deste, segue com azimute de 215°15'12" e distância de 31,49 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 50, de coordenadas N 7.918.267,735 m. e E 801.602,065 m.; deste, segue com azimute de 156°21'30" e distância de 50,47 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 51, de coordenadas N 7.918.221,497 m. e E 801.622,306 m.; deste, segue com azimute de 195°17'18" e distância de 61,60 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 52, de coordenadas N 7.918.162,075 m. e E 801.606,063 m.; deste, segue com azimute de 158°08'34" e distância de 43,36 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 53, de coordenadas N 7.918.121,831 m. e E 801.622,206 m.; deste, segue com azimute de 192°44'50" e distância de 105,75 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 54, de coordenadas N 7.918.018,686 m. e E 801.598,872 m.; deste, segue com azimute de 186°26'13" e distância de 45,51 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 55, de coordenadas N 7.917.973,464 m. e E 801.593,770 m.; deste, segue com azimute de 257°38'06" e distância de 50,13 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 56, de coordenadas N 7.917.962,729 m. e E 801.544,802 m.; deste, segue com azimute de 214°56'01" e distância de 9,57 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 57, de coordenadas N 7.917.954,882 m. e E 801.539,321 m.; deste, segue com azimute de 137°23'22" e distância de 53,49 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 58, de coordenadas N 7.917.915,512 m. e E 801.575,537 m.; deste, segue com azimute de 203°24'37" e distância de 74,47 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 59, de coordenadas N 7.917.847,175 m. e E 801.545,950 m.; deste, segue com azimute de 204°08'26" e distância de 160,68 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 60, de coordenadas N 7.917.700,550 m. e E 801.480,236 m.; deste, segue com azimute de 192°59'56" e distância de 75,94 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 61, de coordenadas N 7.917.626,551 m. e E 801.463,154 m.; deste, segue com azimute de 112°33'16" e distância de 13,87 m., confrontando neste trecho com lago CB1, até o ponto 62, de coordenadas N 7.917.621,233 m. e E 801.475,960 m.; deste, segue com azimute de 198°42'16" e distância de 146,97 m., confrontando neste trecho com João Batista Leite, até o ponto 63, de coordenadas N 7.917.482,023 m. e E 801.428,828 m.; deste, segue com azimute de 196°55'54" e distância de 55,00 m., confrontando neste trecho com João Batista Leite, até o ponto 64, de coordenadas N 7.917.429,410 m. e E 801.412,811 m.; deste, segue com azimute de 183°11'35" e distância de 40,19 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 65, de coordenadas N 7.917.389,287 m. e E 801.410,573 m.;

deste, segue com azimute de 162°25'21" e distância de 89,34 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 66, de coordenadas N 7.917.304,114 m. e E 801.437,554 m.; deste, segue com azimute de 188°46'33" e distância de 177,74 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 67, de coordenadas N 7.917.128,454 m. e E 801.410,436 m.; deste, segue com azimute de 191°30'52" e distância de 172,79 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 68, de coordenadas N 7.916.959,144 m. e E 801.375,946 m.; deste, segue com azimute de 191°39'52" e distância de 73,55 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 69, de coordenadas N 7.916.887,114 m. e E 801.361,076 m.; deste, segue com azimute de 177°35'52" e distância de 62,46 m., confrontando neste trecho com Estrada até o ponto 70, de coordenadas N 7.916.824,707 m. e E 801.363,694 m.; deste, segue com azimute de 169°50'10" e distância de 69,41 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 71, de coordenadas N 7.916.756,383 m. e E 801.375,943 m.; deste, segue com azimute de 163°48'06" e distância de 8,11 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 72, de coordenadas N 7.916.748,597 m. e E 801.378,204 m.; deste, segue com azimute de 164°32'22" e distância de 51,37 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 73, de coordenadas N 7.916.699,090 m. e E 801.391,897 m.; deste, segue com azimute de 163°05'54" e distância de 29,34 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 74, de coordenadas N 7.916.671,018 m. e E 801.400,427 m.; deste, segue com azimute de 176°11'23" e distância de 30,09 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 75, de coordenadas N 7.916.640,993 m. e E 801.402,426 m.; deste, segue com azimute de 175°13'36" e distância de 91,50 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 76, de coordenadas N 7.916.549,807 m. e E 801.410,041 m.; deste, segue com azimute de 177°25'51" e distância de 104,52 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 77, de coordenadas N 7.916.445,393 m. e E 801.414,726 m.; deste, segue com azimute de 177°15'56" e distância de 91,83 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 78, de coordenadas N 7.916.353,670 m. e E 801.419,107 m.; deste, segue com azimute de 177°25'53" e distância de 89,25 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 79, de coordenadas N 7.916.264,507 m. e E 801.423,107 m.; deste, segue com azimute de 174°56'06" e distância de 63,63 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto MC01, de coordenadas N 7.916.201,125 m. e E 801.428,725 m.; deste, segue com azimute de 267°34'23" e distância de 562,90 m., confrontando neste trecho com Ordelina Pereira Ferreira Fernandes, até o ponto 80, de coordenadas N 7.916.177,290 m. e E 800.866,332 m.; deste, segue com azimute de 356°46'03" e distância de 13,03 m., confrontando neste trecho com Ordelina Pereira Ferreira Fernandes, até o ponto 81, de coordenadas N 7.916.190,294 m. e E 800.865,597 m.; deste, segue com azimute de 359°05'19" e distância de 16,46 m., confrontando neste trecho com Ordelina Pereira Ferreira Fernandes, até o ponto 82, de coordenadas N 7.916.206,753 m. e E 800.865,335 m.; deste, segue com azimute de 264°58'55" e distância de 444,60 m., confrontando neste trecho com Ordelina Pereira Ferreira Fernandes, até o ponto 83, de coordenadas N 7.916.167,865 m. e E 800.422,439 m.; deste, segue pelo leito do córrego, por uma extensão de 639,06 m, até o ponto MC338, de coordenadas N 7.916.746,736 m. e E 800.341,191 m.; deste, segue com azimute de 275°04'00" e distância de 24,70 m., confrontando neste trecho com Laerte Gomes de Moraes, até o ponto 84, de coordenadas N 7.916.748,918 m. e E 800.316,588 m.; deste, segue com azimute de 274°46'30" e distância de 149,75 m., confrontando neste trecho com Laerte Gomes de Moraes, até o ponto MC343, de coordenadas N 7.916.761,383 m. e E 800.167,357 m.; deste, segue com azimute de 263°15'42" e distância de 110,83 m., confrontando neste trecho com Laerte Gomes de Moraes, até o ponto MC347, de coordenadas N 7.916.748,379 m. e E 800.057,297 m.; deste, segue com azimute de 261°14'03" e distância de 490,62 m., confrontando neste trecho com Laerte Gomes de Moraes, até o ponto MC348, de coordenadas N 7.916.673,611 m. e E 799.572,405 m.; deste, segue com azimute de 180°40'44" e distância de 273,21 m., confrontando neste trecho com Laerte Gomes de Moraes, até o ponto 85, de coordenadas N 7.916.400,417 m. e E 799.569,168 m.; deste, segue com azimute de 180°30'44" e distância de 457,43 m., confrontando neste trecho com Laerte Gomes de Moraes, até o ponto 86, de coordenadas N 7.915.943,002 m. e E 799.565,079 m.; deste, segue com azimute de 180°28'42" e distância de 435,29 m., confrontando neste trecho com Ordelina Pereira Ferreira Fernandes, até o ponto 87, de coordenadas N 7.915.507,726 m. e E 799.561,445 m.; deste, segue com azimute de 92°28'48" e distância de 238,10 m., confrontando neste trecho com Ordelina Pereira Ferreira Fernandes, até o ponto 88, de coordenadas N 7.915.497,423 m. e E 799.799,321 m.; deste, segue com azimute de 183°00'21"

e distância de 244,11 m., confrontando neste trecho com Ordelina Pereira Ferreira Fernandes, até o ponto 89, de coordenadas N 7.915.253,652 m. e E 799.786,521 m.; deste, segue com azimute de 292°10'26" e distância de 60,20 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 90, de coordenadas N 7.915.276,371 m. e E 799.730,777 m.; deste, segue com azimute de 297°47'43" e distância de 71,16 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 91, de coordenadas N 7.915.309,552 m. e E 799.667,832 m.; deste, segue com azimute de 300°44'02" e distância de 134,12 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 92, de coordenadas N 7.915.378,095 m. e E 799.552,547 m.; deste, segue com azimute de 307°38'06" e distância de 70,04 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 93, de coordenadas N 7.915.420,866 m. e E 799.497,078 m.; deste, segue com azimute de 307°46'27" e distância de 31,34 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 94, de coordenadas N 7.915.440,061 m. e E 799.472,309 m.; deste, segue com azimute de 301°48'28" e distância de 20,96 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 95, de coordenadas N 7.915.451,108 m. e E 799.454,497 m.; deste, segue com azimute de 285°10'22" e distância de 26,50 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 96, de coordenadas N 7.915.458,045 m. e E 799.428,917 m.; deste, segue com azimute de 281°09'56" e distância de 13,73 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 97, de coordenadas N 7.915.460,703 m. e E 799.415,450 m.; deste, segue com azimute de 261°35'09" e distância de 14,02 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 98, de coordenadas N 7.915.458,651 m. e E 799.401,581 m.; deste, segue com azimute de 242°04'58" e distância de 13,44 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 99, de coordenadas N 7.915.452,359 m. e E 799.389,706 m.; deste, segue com azimute de 240°19'24" e distância de 33,30 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 100, de coordenadas N 7.915.435,871 m. e E 799.360,771 m.; deste, segue com azimute de 255°00'26" e distância de 11,03 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 101, de coordenadas N 7.915.433,019 m. e E 799.350,122 m.; deste, segue com azimute de 303°28'20" e distância de 10,90 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 102, de coordenadas N 7.915.439,032 m. e E 799.341,028 m.; deste, segue com azimute de 316°34'58" e distância de 55,52 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 103, de coordenadas N 7.915.479,363 m. e E 799.302,866 m.; deste, segue com azimute de 311°29'01" e distância de 39,03 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 104, de coordenadas N 7.915.505,218 m. e E 799.273,625 m.; deste, segue com azimute de 300°50'35" e distância de 17,48 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 105, de coordenadas N 7.915.514,180 m. e E 799.258,616 m.; deste, segue com azimute de 296°07'18" e distância de 11,95 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 106, de coordenadas N 7.915.519,441 m. e E 799.247,888 m.; deste, segue com azimute de 279°27'56" e distância de 30,03 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 107, de coordenadas N 7.915.524,379 m. e E 799.218,267 m.; deste, segue com azimute de 261°09'30" e distância de 19,90 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 108, de coordenadas N 7.915.521,321 m. e E 799.198,603 m.; deste, segue com azimute de 262°51'15" e distância de 12,45 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 109, de coordenadas N 7.915.519,772 m. e E 799.186,253 m.; deste, segue com azimute de 293°05'04" e distância de 12,45 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 110, de coordenadas N 7.915.524,654 m. e E 799.174,800 m.; deste, segue com azimute de 316°29'19" e distância de 26,53 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 111, de coordenadas N 7.915.543,897 m. e E 799.156,532 m.; deste, segue com azimute de 325°49'12" e distância de 35,12 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 112, de coordenadas N 7.915.572,949 m. e E 799.136,803 m.; deste, segue com azimute de 312°59'06" e distância de 19,45 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 113, de coordenadas N 7.915.586,213 m. e E 799.122,572 m.; deste, segue com azimute de 299°58'49" e distância de 19,01 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 114, de coordenadas N 7.915.595,714 m. e E 799.106,101 m.; deste, segue com azimute de 284°03'42" e distância de 27,47 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 115, de coordenadas N 7.915.602,390 m. e E 799.079,451 m.; deste, segue com azimute de 262°18'34" e distância de 21,45 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 116, de coordenadas N 7.915.599,520 m. e E 799.058,197 m.; deste, segue com azimute de 279°48'23" e distância de 21,56 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 117, de coordenadas N 7.915.603,192 m. e E 799.036,948 m.; deste, segue com azimute de 275°39'28" e distância de 24,77 m.,

confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 118, de coordenadas N 7.915.605,634 m. e E 799.012,298 m.; deste, segue com azimute de 277°10'38" e distância de 19,46 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 119, de coordenadas N 7.915.608,065 m. e E 798.992,992 m.; deste, segue com azimute de 273°04'01" e distância de 28,86 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 120, de coordenadas N 7.915.609,610 m. e E 798.964,174 m.; deste, segue com azimute de 261°44'19" e distância de 19,66 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 121, de coordenadas N 7.915.606,784 m. e E 798.944,715 m.; deste, segue com azimute de 261°18'28" e distância de 41,73 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 122, de coordenadas N 7.915.600,477 m. e E 798.903,462 m.; deste, segue com azimute de 247°51'16" e distância de 23,48 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 123, de coordenadas N 7.915.591,624 m. e E 798.881,709 m.; deste, segue com azimute de 219°36'06" e distância de 51,00 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 124, de coordenadas N 7.915.552,329 m. e E 798.849,199 m.; deste, segue com azimute de 202°11'46" e distância de 41,93 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 125, de coordenadas N 7.915.513,508 m. e E 798.833,360 m.; deste, segue com azimute de 222°08'50" e distância de 41,78 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 126, de coordenadas N 7.915.482,531 m. e E 798.805,323 m.; deste, segue com azimute de 223°14'50" e distância de 61,16 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 127, de coordenadas N 7.915.437,983 m. e E 798.763,421 m.; deste, segue com azimute de 220°24'14" e distância de 89,07 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 128, de coordenadas N 7.915.370,158 m. e E 798.705,689 m.; deste, segue com azimute de 228°18'28" e distância de 37,86 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 129, de coordenadas N 7.915.344,977 m. e E 798.677,419 m.; deste, segue com azimute de 235°12'03" e distância de 108,52 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 130, de coordenadas N 7.915.283,042 m. e E 798.588,304 m.; deste, segue com azimute de 223°27'27" e distância de 90,76 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 131, de coordenadas N 7.915.217,161 m. e E 798.525,879 m.; deste, segue com azimute de 217°33'15" e distância de 37,82 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 132, de coordenadas N 7.915.187,175 m. e E 798.502,824 m.; deste, segue com azimute de 212°44'28" e distância de 62,59 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 133, de coordenadas N 7.915.134,527 m. e E 798.468,971 m.; deste, segue com azimute de 228°09'14" e distância de 29,57 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 134, de coordenadas N 7.915.114,801 m. e E 798.446,946 m.; deste, segue com azimute de 260°00'54" e distância de 25,76 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 135, de coordenadas N 7.915.110,335 m. e E 798.421,575 m.; deste, segue com azimute de 275°15'21" e distância de 118,00 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 136, de coordenadas N 7.915.121,144 m. e E 798.304,072 m.; deste, segue com azimute de 260°00'23" e distância de 32,44 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 137, de coordenadas N 7.915.115,515 m. e E 798.272,126 m.; deste, segue com azimute de 243°36'52" e distância de 25,64 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 138, de coordenadas N 7.915.104,119 m. e E 798.249,154 m.; deste, segue com azimute de 230°03'55" e distância de 86,23 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 139, de coordenadas N 7.915.048,767 m. e E 798.183,035 m.; deste, segue com azimute de 220°58'41" e distância de 63,25 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 140, de coordenadas N 7.915.001,013 m. e E 798.141,556 m.; deste, segue com azimute de 226°35'51" e distância de 28,61 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 141, de coordenadas N 7.914.981,353 m. e E 798.120,768 m.; deste, segue com azimute de 240°14'58" e distância de 62,67 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto 142, de coordenadas N 7.914.950,256 m. e E 798.066,362 m.; deste, segue com azimute de 242°33'38" e distância de 82,93 m., confrontando neste trecho com Estrada, até o ponto MC96, de coordenadas N 7.914.912,042 m. e E 797.992,763 m.; deste, segue com azimute de 313°39'55" e distância de 332,35 m., confrontando neste trecho com Wilson Rezende Cunha, até o ponto 143, de coordenadas N 7.915.141,512 m. e E 797.752,346 m.; deste, segue com azimute de 19°25'40" e distância de 1.263,05 m., confrontando neste trecho com Wilson Rezende Cunha, até o ponto 144, de coordenadas N 7.916.332,649 m. e E 798.172,463 m.; deste, segue com azimute de 282°28'46" e distância de 10,90 m., confrontando neste trecho com Wilson Rezende Cunha, até o ponto 145, de coordenadas N 7.916.335,005 m. e E

798.161,819 m.; deste, segue com azimute de 281°29'39" e distância de 348,61 m., confrontando neste trecho com Wilson Rezende Cunha, até o ponto 146, de coordenadas N 7.916.404,470 m. e E 797.820,204 m.; deste, segue com azimute de 280°56'19" e distância de 436,25 m., confrontando neste trecho com Wilson Rezende Cunha, até o ponto 147, de coordenadas N 7.916.487,253 m. e E 797.391,876 m.; deste, segue com azimute de 285°06'08" e distância de 56,14 m., confrontando neste trecho com Wilson Rezende Cunha, até o ponto 148, de coordenadas N 7.916.501,880 m. e E 797.337,674 m.; deste, segue com azimute de 287°29'02" e distância de 8,44 m., confrontando neste trecho com Wilson Rezende Cunha, até o ponto 149, de coordenadas N 7.916.504,416 m. e E 797.329,622 m.; deste, segue com azimute de 297°11'50" e distância de 1,21 m., confrontando neste trecho com Wilson Rezende Cunha, até o ponto 150, de coordenadas N 7.916.504,968 m. e E 797.328,548 m.; deste segue pelo leito do córrego, por uma extensão de 1.517,22 m, até o ponto 151, de coordenadas N 7.917.463,578 m. e E 797.996,775 m.; deste, segue com azimute de 302°04'52" e distância de 4,67 m., confrontando neste trecho com Dinamar Rezende Pereira Carvalho, até o ponto 152, de coordenadas N 7.917.466,057 m. e E 797.992,821 m.; deste, segue com azimute de 301°58'01" e distância de 16,00 m., confrontando neste trecho com Dinamar Rezende Pereira Carvalho, até o ponto 153, de coordenadas N 7.917.474,528 m. e E 797.979,246 m.; deste, segue com azimute de 302°54'19" e distância de 57,66 m., confrontando neste trecho com Dinamar Rezende Pereira Carvalho, até o ponto 154, de coordenadas N 7.917.505,853 m. e E 797.930,835 m.; deste, segue com azimute de 302°45'24" e distância de 109,32 m., confrontando neste trecho com Dinamar Rezende Pereira Carvalho, até o ponto 155, de coordenadas N 7.917.565,000 m. e E 797.838,903 m.; deste, segue com azimute de 305°58'45" e distância de 449,31 m., confrontando neste trecho com Dinamar Rezende Pereira Carvalho, até o ponto 156, de coordenadas N 7.917.828,963 m. e E 797.475,311 m.; deste, segue com azimute de 307°18'02" e distância de 619,11 m., confrontando neste trecho com Dinamar Rezende Pereira Carvalho, até o ponto 157, de coordenadas N 7.918.204,143 m. e E 796.982,826 m.; deste, segue com azimute de 51°03'21" e distância de 463,55 m., confrontando neste trecho com Nacional Expresso, até o ponto 158, de coordenadas N 7.918.495,510 m. e E 797.343,352 m.; deste, segue com azimute de 51°00'55" e distância de 607,89 m., confrontando neste trecho com Nacional Expresso, até o ponto 159, de coordenadas N 7.918.877,943 m. e E 797.815,873 m.; deste, segue com azimute de 310°48'36" e distância de 537,29 m., confrontando neste trecho com Nacional Expresso, até o ponto 160, de coordenadas N 7.919.229,091 m. e E 797.409,206 m.; deste, segue com azimute de 25°15'26" e distância de 416,93 m., confrontando neste trecho com Hermógenes Crossara, até o ponto 161, de coordenadas N 7.919.606,164 m. e E 797.587,103 m.; deste, segue com azimute de 24°49'05" e distância de 421,07 m., confrontando neste trecho com Hermógenes Crossara, até o ponto 162, de coordenadas N 7.919.988,343 m. e E 797.763,840 m.; deste, segue com azimute de 298°10'20" e distância de 185,58 m., confrontando neste trecho com grota, até o ponto 163, de coordenadas N 7.920.075,959 m. e E 797.600,248 m.; deste, segue com azimute de 330°25'49" e distância de 41,02 m., confrontando neste trecho com grota, até o ponto 164, de coordenadas N 7.920.111,632 m. e E 797.580,007 m.; deste, segue com azimute de 327°42'21" e distância de 12,50 m., confrontando neste trecho com grota, até o ponto 165, de coordenadas N 7.920.122,194 m. e E 797.573,331 m.; deste, segue com azimute de 303°35'09" e distância de 14,04 m., confrontando neste trecho com grota, até o ponto 166, de coordenadas N 7.920.129,962 m. e E 797.561,634 m.; deste, segue com azimute de 287°27'52" e distância de 13,27 m., confrontando neste trecho com grota, até o ponto 167, de coordenadas N 7.920.133,945 m. e E 797.548,973 m.; deste, segue com azimute de 294°13'10" e distância de 20,76 m., confrontando neste trecho com grota, até o ponto 168, de coordenadas N 7.920.142,464 m. e E 797.530,035 m.; deste, segue com azimute de 282°09'40" e distância de 20,16 m., confrontando neste trecho com grota, até o ponto 169, de coordenadas N 7.920.146,711 m. e E 797.510,327 m.; deste, segue com azimute de 317°10'04" e distância de 37,75 m., confrontando neste trecho com grota, até o ponto 170, de coordenadas N 7.920.174,396 m. e E 797.484,661 m.; deste, segue com azimute de 301°34'35" e distância de 56,26 m., confrontando neste trecho com grota, até o ponto 171, de coordenadas N 7.920.203,854 m. e E 797.436,734 m.; deste, segue com azimute de 322°28'02" e distância de 49,58 m., confrontando neste trecho com grota, até o ponto 172, de coordenadas N 7.920.243,168 m. e E 797.406,532 m.; deste, segue com azimute de 318°11'02" e distância de 18,89 m., confrontando neste trecho com grota, até o ponto 173, de coordenadas N 7.920.257,243 m. e E 797.393,940 m.; deste, segue

com azimute de 293°00'56" e distância de 53,91 m., confrontando neste trecho com grotas, até o ponto 174, de coordenadas N 7.920.278,322 m. e E 797.344,319 m.; deste, segue com azimute de 308°00'30" e distância de 32,33 m., confrontando neste trecho com grotas, até o ponto 175, de coordenadas N 7.920.298,228 m. e E 797.318,847 m.; deste, segue com azimute de 322°05'08" e distância de 37,49 m., confrontando neste trecho com grotas, até o ponto 176, de coordenadas N 7.920.327,807 m. e E 797.295,809 m.; deste, segue com azimute de 306°38'07" e distância de 19,07 m., confrontando neste trecho com grotas, até o ponto 177, de coordenadas N 7.920.339,188 m. e E 797.280,504 m.; deste, segue com azimute de 323°43'15" e distância de 8,92 m., confrontando neste trecho com grotas, até o ponto 178, de coordenadas N 7.920.346,377 m. e E 797.275,227 m.; deste, segue com azimute de 305°02'52" e distância de 22,77 m., confrontando neste trecho com grotas, até o ponto 179, de coordenadas N 7.920.359,450 m. e E 797.256,589 m.; deste, segue com azimute de 305°07'26" e distância de 18,98 m., confrontando neste trecho com grotas, até o ponto 180, de coordenadas N 7.920.370,370 m. e E 797.241,066 m.; deste, segue com azimute de 312°57'36" e distância de 33,38 m., confrontando neste trecho com grotas, até o ponto 181, de coordenadas N 7.920.393,120 m. e E 797.216,636 m.; deste, atravessa o Rio Araguari, por uma extensão de 170,66 m., até o ponto 182, de coordenadas N 7.920.509,424 m. e E 797.091,741 m.; deste, segue pelo leito do Rio Araguari, no seu sentido corrente, por uma extensão de 2.976,99 m, até o ponto 183, de coordenadas N 7.920.822,890 m. e E 795.595,933 m.; deste, segue com azimute de 154°40'30" e distância de 340,28 m., confrontando neste trecho com Sebastião Carlos Rodrigues, até o ponto 184, de coordenadas N 7.920.515,309 m. e E 795.741,489 m.; deste, segue com azimute de 154°40'56" e distância de 81,00 m., confrontando neste trecho com Sebastião Carlos Rodrigues, até o ponto 185, de coordenadas N 7.920.442,087 m. e E 795.776,129 m.; deste, segue com azimute de 93°10'17" e distância de 88,45 m., confrontando neste trecho com Sebastião Carlos Rodrigues, até o ponto 186, de coordenadas N 7.920.437,194 m. e E 795.864,448 m.; deste, segue com azimute de 68°18'00" e distância de 198,32 m., confrontando neste trecho com Sebastião Carlos Rodrigues, até o ponto 187, de coordenadas N 7.920.510,523 m. e E 796.048,717 m.; deste, segue com azimute de 70°10'15" e distância de 25,35 m., confrontando neste trecho com Sebastião Carlos Rodrigues, até o ponto 188, de coordenadas N 7.920.519,121 m. e E 796.072,560 m.; deste, segue com azimute de 69°37'35" e distância de 178,15 m., confrontando neste trecho com Sebastião Carlos Rodrigues, até o ponto 189, de coordenadas N 7.920.581,142 m. e E 796.239,563 m.; deste, segue com azimute de 70°45'06" e distância de 204,97 m., confrontando neste trecho com Sebastião Carlos Rodrigues, até o ponto 190, de coordenadas N 7.920.648,711 m. e E 796.433,071 m.; deste, segue com azimute de 36°10'02" e distância de 355,81 m., confrontando neste trecho com Sebastião Carlos Rodrigues, até o ponto 191, de coordenadas N 7.920.935,954 m. e E 796.643,049 m.; deste, segue com azimute de 37°59'20" e distância de 238,71 m., confrontando neste trecho com Sebastião Carlos Rodrigues, até o ponto 192, de coordenadas N 7.921.124,089 m. e E 796.789,977 m.; este, segue com azimute de 37°31'33" e distância de 82,86 m., confrontando neste trecho com João Carlos Rodrigues e outros, até o ponto 193, de coordenadas N 7.921.189,800 m. e E 796.840,446 m.; deste, segue com azimute de 37°38'14" e distância de 135,42 m., confrontando neste trecho com João Carlos Rodrigues e outros, até o ponto 194, de coordenadas N 7.921.297,037 m. e E 796.923,141 m.; deste, segue com azimute de 37°48'51" e distância de 238,97 m., confrontando neste trecho com João Carlos Rodrigues e outros, até o ponto 195, de coordenadas N 7.921.485,828 m. e E 797.069,657 m.; deste, segue com azimute de 37°01'45" e distância de 186,39 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Rodrigues, até o ponto 196, de coordenadas N 7.921.634,631 m. e E 797.181,908 m.; deste, segue com azimute de 35°51'06" e distância de 177,72 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Rodrigues, até o ponto 197, de coordenadas N 7.921.778,678 m. e E 797.285,995 m.; deste, segue com azimute de 42°39'56" e distância de 115,43 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Rodrigues, até o ponto 198, de coordenadas N 7.921.863,556 m. e E 797.364,224 m.; deste, segue com azimute de 78°57'19" e distância de 139,70 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 199, de coordenadas N 7.921.890,319 m. e E 797.501,335 m.; deste, segue com azimute de 70°31'47" e distância de 213,80 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 200, de coordenadas N 7.921.961,582 m. e E 797.702,909 m.; deste, segue com azimute de 34°01'25" e distância de 77,00 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 201, de

coordenadas N 7.922.025,400 m. e E 797.745,993 m.; deste, segue com azimute de 32°34'34" e distância de 183,92 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 202, de coordenadas N 7.922.180,381 m. e E 797.845,017 m.; deste, segue com azimute de 12°46'50" e distância de 127,65 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 203, de coordenadas N 7.922.304,866 m. e E 797.873,255 m.; deste, segue com azimute de 41°56'16" e distância de 84,81 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 204, de coordenadas N 7.922.367,953 m. e E 797.929,935 m.; deste, segue com azimute de 17°19'12" e distância de 147,59 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 205, de coordenadas N 7.922.508,851 m. e E 797.973,874 m.; deste, segue com azimute de 37°45'11" e distância de 88,19 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 206, de coordenadas N 7.922.578,576 m. e E 798.027,867 m.; deste, segue com azimute de 34°34'52" e distância de 134,17 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 207, de coordenadas N 7.922.689,041 m. e E 798.104,018 m.; deste, segue com azimute de 40°27'11" e distância de 54,44 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 208, de coordenadas N 7.922.730,469 m. e E 798.139,342 m.; deste, segue com azimute de 66°16'41" e distância de 89,15 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 209, de coordenadas N 7.922.766,335 m. e E 798.220,962 m.; deste, segue com azimute de 26°28'57" e distância de 93,84 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 210, de coordenadas N 7.922.850,332 m. e E 798.262,809 m.; deste, segue com azimute de 21°02'14" e distância de 146,30 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 211, de coordenadas N 7.922.986,882 m. e E 798.315,327 m.; deste, segue com azimute de 49°07'00" e distância de 74,85 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 212, de coordenadas N 7.923.035,875 m. e E 798.371,920 m.; deste, segue com azimute de 39°45'28" e distância de 281,09 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 213, de coordenadas N 7.923.251,965 m. e E 798.551,691 m.; deste, segue com azimute de 39°14'46" e distância de 223,11 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 214, de coordenadas N 7.923.424,751 m. e E 798.692,842 m.; deste, segue com azimute de 35°16'44" e distância de 86,31 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 215, de coordenadas N 7.923.495,211 m. e E 798.742,692 m.; deste, segue com azimute de 35°19'43" e distância de 226,58 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 216, de coordenadas N 7.923.680,066 m. e E 798.873,716 m.; deste, segue com azimute de 41°47'58" e distância de 198,36 m., confrontando neste trecho com Péricles Barbosa, até o ponto 217, de coordenadas N 7.923.827,941 m. e E 799.005,928 m.; deste, segue com azimute de 323°15'32"

=====

Data da última atualização: 17/9/2015.